

gais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, o senhor Roberto Souza Martins, para reger em caráter interino, a 2ª Escola Primária Marcolina Rural do Bairro Guanabara, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 7 de Março de 1964

a) Clestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 7 de Março de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.187

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

Donna

a partir desta data, senhora Darcy Aparecida Calça, para reger em caráter interino, a 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Pau D'Alho, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de março de 1964

a) Crestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9 de março de 1964.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa

Secretario

Decreto n.º 1.188

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

nomeia:

a partir desta data, a senhora Marlene Rodrigues para reger em caráter interino, a 7ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Alcebiades, no Distrito de Queiros, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de março de 1964